



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 142/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200708

a) Processo Administrativo n.º 152006-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200708 Firmado em 13 de julho de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33 c) Objeto: fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.979/2020 e n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2020. f) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. g) Valor Total: R\$ 39.935,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.02; 08; 244; 0137; 1.045; 1.047; 4.4.90.52.00; 010000; 0129000 i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, Representante Legal.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200705

a) Processo Administrativo n.º 152006-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo

n.º 20200705 Firmado em 13 de julho de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33 c) Objeto: fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.979/2020 e n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2020. f) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. g) Valor Total: R\$ 157.668,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 1.024; 1.047; 4.4.90.52.00; 010000; 0114001 i) Signatários: pela Contratante, Sra. Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, Representante Legal.

AVISO

CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público a abertura do credenciamento de pessoas físicas para futura e eventual contratação de médicos para prestação de serviços autônomos, necessários a prevenção e ao enfrentamento da pandemia decorrente da corona vírus (covid-19), sobretudo aqueles necessários ao funcionamento das unidades de saúde do município, de importância internacional. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 21 e 22 de julho de 2020 das 08:30 às 12:00hr.

Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Império, s/n, Centro, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes– MA, de terça a quarta-feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados. Para a retirada de edital e seus anexos por via impressa será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser feito através de DAM. O edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente através do site oficial deste poder executivo www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Os interessados que desejarem receber o arquivo editável em formato "PDF" ou "DOC", deverão comparecer a Secretaria de Saúde e apresentar uma mídia de armazenamento, podendo ser: PEN DRIVE ou HD externo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 20 de julho de 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191